



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ

Processo n° 5364

Data do início 03 / 03 / 2020

Rubrica [assinatura]

Fls. 1854

TERMO N.º 27/2022

**TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020,
VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E
REAJUSTE.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. **JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 107.007, expedida pelo OAB/RJ e inscrito no CPF/MF 568.443.871-72 e de outro **SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.588.996/0001-59, com sede na Praça Mahatma Gandhi, N.º 02, GRP 1120, Edifício Odeon, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-100, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **LUIS FELIPE DINIZ MARTINS**, portador da cédula de identidade n.º 05687291-4 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 746.711.467-20, após regular **Chamamento Público nº 01/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 54/2017 e 158/2018 e suas alterações, pactuam o presente **TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2020**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº **5364/2020**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo visa a **prorrogação e reajuste do Termo de Colaboração n.º 20/2020**, que tem por objeto **celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC para implantação e gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá**, conforme processo administrativo n.º **5364/2020**, especialmente o disposto no Parecer da Procuradoria Geral do Município, no Parecer da Assessoria de Controle de Conforme Processual e na justificativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, nos termos abaixo:

- I- **Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 20/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 23 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023**, amparada no disposto no artigo 55 da lei n.º 13.019/2014, no art. 26 do Decreto Municipal n.º 54/2017, na Cláusula Sétima - Do prazo do Termo de Colaboração n.º 20/2020 e no item 6.3 do Edital do Chamamento Público n.º 01/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 5364
Data do início 03 / 03 / 2020
Rubrica [assinatura]
Fls. 1855

- II- **Reajustamento de preços**, conforme variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme cronograma-físico-financeiro de fls. apresentado nos autos do processo administrativo de n.º 5364/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.377.094,41 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 28.01.20.601.0003.2375
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 4830/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de Colaboração nº 20/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

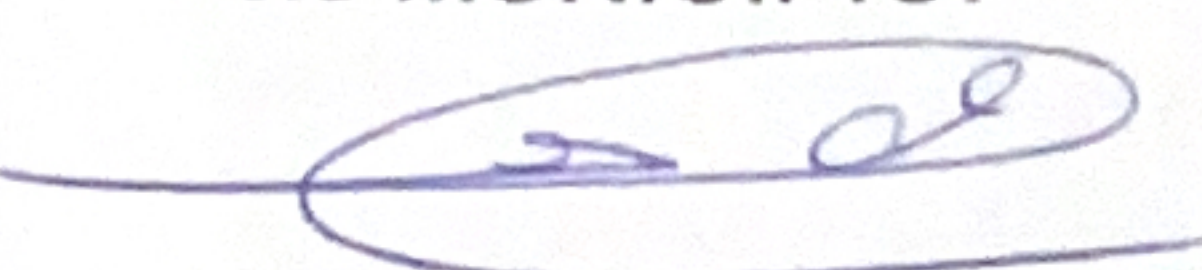
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

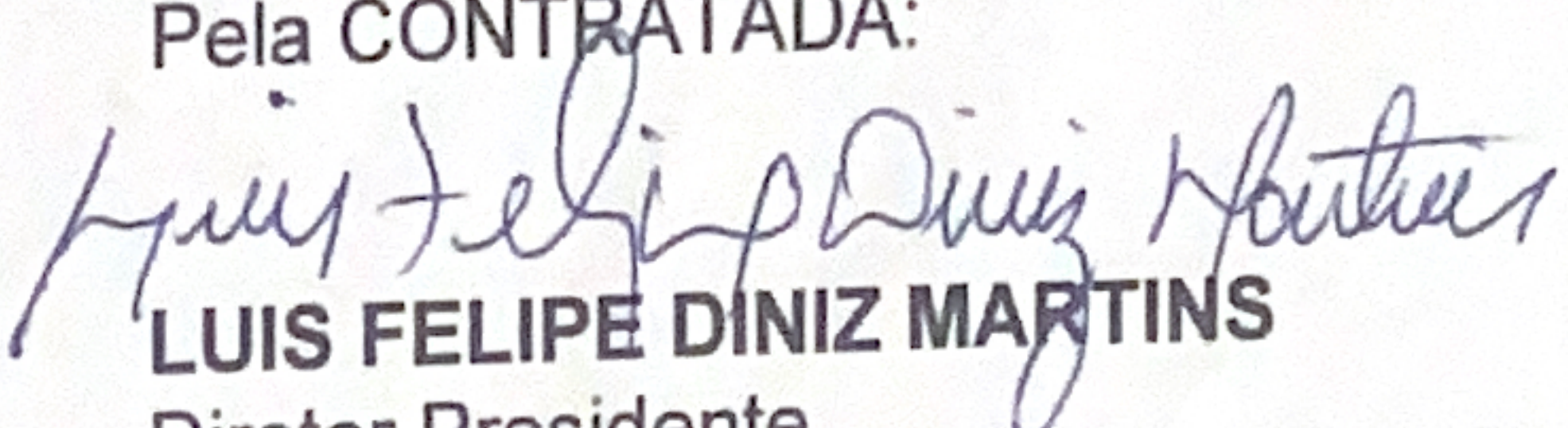
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 12 de dezembro de 2022.

Pelo MUNICÍPIO:


JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

Pela CONTRATADA:


LUIS FELIPE DINIZ MARTINS
Diretor Presidente